



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**DESPACHO****Processo Administrativo Virtual nº 0003675-33.2026.4.05.7000**

**Ref.: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Atuarial no segmento de saúde suplementar para o TRFMED, com base nas diretrizes estabelecidas no Regulamento do Programa de Autogestão em Saúde da Justiça Federal da 5ª Região aprovado por meio da Resolução Pleno nº 11, de 22 de outubro de 2020.**

Encaminhem-se os autos ao **Núcleo de Aquisições e Contratações - NAC** para dar continuidade ao processo de contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os procedimentos seguintes contidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, Instrução Normativa SEGES/MGI nº 8, de 23/03/2023 e na Instrução Normativa nº 01/2023 da Diretoria Geral do TRF 5ª Região (3508363).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOBRE TAVARES, Diretor Administrativo**, em 12/05/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5888123** e o código CRC **5FE03C28**.